RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

"INSTITUI O SLOGAN 'CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO' COMO LEMA DO PODER LEGISLATIVO NO BIÊNIO 2025/2026 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhora **REJANE SCHNEIDER GARCIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 07 de fevereiro de 2025 e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Slogan da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso para o Biênio 2025/2026, pelas razões abaixo descritas:

I – Consolidar uma identidade institucional para o Poder Legislativo no biênio 2025/2026, promovendo maior reconhecimento por parte da população.

II – Aproximar a Câmara Municipal dos cidadãos água-boenses, reforçando a sua atuação como representante legítima dos interesses da comunidade.

III – Estimular a comunicação e a interação entre os órgãos públicos e a sociedade, fortalecendo a transparência e a participação popular.

IV – Demonstrar o compromisso do Poder Legislativo com a promoção de ações voltadas à cidadania e ao desenvolvimento do município.

Art. 2º - O Slogan "Cidadania e Desenvolvimento" será utilizado de forma oficial em todos os materiais institucionais e de expediente da Câmara Municipal, bem como em eventos e ações realizadas durante o biênio 2025/2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, permanecendo válida durante todo o biênio 2025/2026.

Sala da Presidência, aos 10 de fevereiro de 2025.

Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB)
Presidente

Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)
Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL)
Primeiro Secretário

Vereadora Núbia Rosana Reinher Foschiera (MDB)
Segunda Secretária

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

"INSTITUI O SLOGAN 'CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO' COMO LEMA DO PODER LEGISLATIVO NO BIÊNIO 2025/2026 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhora **REJANE SCHNEIDER GARCIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 07 de fevereiro de 2025 e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Slogan da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso para o Biênio 2025/2026, pelas razões abaixo descritas:

I – Consolidar uma identidade institucional para o Poder Legislativo no biênio 2025/2026, promovendo maior reconhecimento por parte da população.

II – Aproximar a Câmara Municipal dos cidadãos água-boenses, reforçando a sua atuação como representante legítima dos interesses da comunidade.

III – Estimular a comunicação e a interação entre os órgãos públicos e a sociedade, fortalecendo a transparência e a participação popular.

IV – Demonstrar o compromisso do Poder Legislativo com a promoção de ações voltadas à cidadania e ao desenvolvimento do município.

Art. 2º - O Slogan "Cidadania e Desenvolvimento" será utilizado de forma oficial em todos os materiais institucionais e de expediente da Câmara Municipal, bem como em eventos e ações realizadas durante o biênio 2025/2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, permanecendo válida durante todo o biênio 2025/2026.

Sala da Presidência, aos 10 de fevereiro de 2025.

Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB)

Presidente

Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)

Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL)

Primeiro Secretário

Vereadora Núbia Rosana Reinher Foschiera (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor **DAVID FRAGA DE CARVALHO**, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal – RGF (3º Quadrimestre/2024).

O presente Edital acompanhado de seus respectivos anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta – feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Alto Garças-MT, 10 de fevereiro de 2025.

DAVID FRAGA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PORTARIA Nº 11/2025

PORTARIA Nº 11/2025

De 10 de Fevereiro de 2025

O Senhor **JUAREZ GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA VANESSA DA SILVA SOARES, Portadora da RG: xx01873-x SSP/MT e inscrita no CPF: xxx. 142.361-xx, no cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art 2º - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaiana 10 de Fevereiro de 2025.

JUAREZ GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA Nº 010/2025 - ANA PAULA SANCHES ARANEGA

PORTARIA Nº 010/2025

AROLDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei 1.735/2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo De Arenápolis-MT) e na forma da lei do estatuto dos servidores públicos municipais de Arenápolis-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.ª Ana Paula Sanches Aranega, servidora desta Casa de Leis, inscrita no CPF nº 077.XXX.XXX-02, matricula nº 02 e com respaldo no Art. 87 da Lei 1.735/2023 (PCCS), 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2000 à 28/02/2005, sendo gozado no período de 24/02/2025 à 26/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AROLDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

Câmara Municipal de Arenápolis-MT

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA Nº 007/2025 - RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2025 - RETIFICAÇÃO

O Sr. AROLDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribui-